



Universidade do Oeste de Santa Catarina

PORTARIA N.015/VR-SMO/2016

Estabelece montante destinado à concessão de novas bolsas de estudos parciais em situações especiais, no ano de 2016, a acadêmicos economicamente carentes de cursos de graduação da Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste e suas unidades.

O Prof. Vitor Carlos D'Agostini, vice-reitor do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a aplicação do montante adicional de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por semestre, durante o ano de 2016, destinado à concessão de bolsas de estudos parciais, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 09/CONS.ADM/FUNOESC/2016, à título de fundo especial e temporário, com recursos próprios da Unoesc.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as demais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste (SC), 15 de abril de 2016.


Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI
Vice-reitor de Campus
UNOESC – São Miguel do Oeste (SC)